



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO

CONTRATO Nº 002/2020

01- DAS PARTES

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ nº 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.ª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.674.305 SSP/SP e CPF nº 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE a SR.ª ELBA CRISTINA PÓVOAS BARROS, brasileira, solteira, residente na cidade de Terezinha- PE, portadora do RG nº 6.627.108 SDS-PE e CPF nº 043.672.244-57, daqui por diante contratada.



DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades a função de Técnica de Enfermagem de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 48 horas semanais.

03- DA VIGÊNCIA

1- O presente contrato terá vigência a partir de 01 de junho de 2020 e encerrará no dia 30 de novembro de 2020.

04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 12.410,00 (Doze mil quatrocentos e dez reais), onde a CONTRATADA receberá do Contratante o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) acrescido de 20% (vinte por cento) de salubridade, totalizando R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais) mensal.

05- DA REGÊNCIA

1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal Nº 11 de 26/03/2020.

06- DO FORO

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para diminuir controvérsias ou qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo. E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maria Aparecida dos Santos
Secretária de Saúde
Portaria 26 / 2017

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE

Elba Cristina P. Barros
ELBA CRISTINA PÓVOAS BARROS
CONTRATADA

Daniela Mª Guedes de Oliveira
Enfermeira
CORSE Nº 8412

TESTEMUNHA
Mª Lucrecia G. A. Paixão
Diretora de Departamento de Saude
Port. 022/2017

TESTEMUNHA

TEREZINHA, 01 DE JUNHO DE 2020.

PORTAL DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud-it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20200909111352.pdf